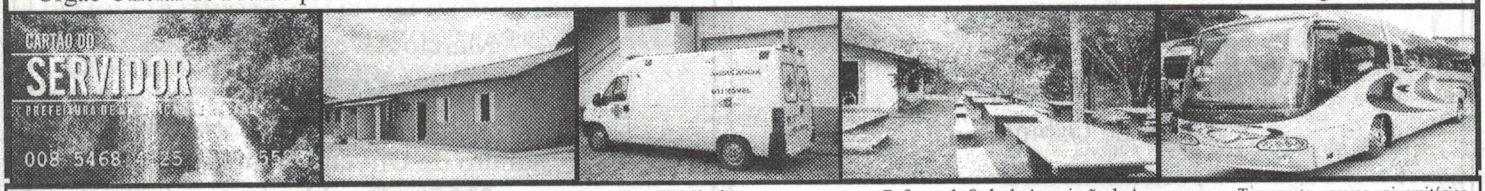
Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº 279

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município - 01 de fevereiro de 2010

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor | 25 Casas populares | UTI Móvel | Reforma da Sede da Associação da Amorosa | Transporte para os universitários

LEI N.° 989/2010

Ementa: Dispõe sobre alteração de valor dos proventos dos cargos em comissão com simbologia DAS IV e DAS V a fim de atingir o valor do salário mínimo nacional e dá outras providencias.

REFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sancionou a seguinte
LEI:

Art. 1° - Fica alterado o valor dos proventos dos cargos em comissão com simbologia DAS IV e DAS V, na forma do anexo único, para atingir o valor do salário mínimo nacional vigente.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3° - Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1° de janeiro de 2010, ficando convalidado todos os atos adotados pela Administração Municipal para este fim.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2010.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita –

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

DAS – IV	R$ 520,00
DAS – V	R$ 510,00

Conceição de Macabu, 27 de janeiro de 2010.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-Prefeita-

PORTARIA Nº 006/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :

Art. 1° - Designar a funcionária **ANA APARECIDA NEVES FRANÇA**, matrícula n° 0018/C, sem ônus para este Poder Legislativo, para responder interinamente pelo Departamento de Controle Interno, de 01 a 31 de janeiro de 2010, haja vista cumprimento de férias do Chefe de Controle Interno Kleinet Assaff Barbosa Leal de Sousa.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a
01 de janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de janeiro de 2010.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2010, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.
NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, a Srª **MARIA ANTÔNIA PORTUGAL SILVA,** para exercer o Cargo de **Auxiliar Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de janeiro de 2010, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº. 002/2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 354/2009;
RESOLVE:
Art.°- 1°- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a partir de 01 de janeiro de 2010, ao servidor **VALTER DA SILVA NEVES,** motorista categoria D, matrícula nº. 0040, Referência Salarial 12, Nível Básico II, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.° 3°, da EC 47/2005 e Art.° 72, Parágrafo Segundo, Inciso III, da Lei Municipal nº. 756/2006 , com proventos integrais fixados em R$ 699,69 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Art.°- 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2010.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente